



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 1.860/2025-SEMAD/PMV

Viseu-Pá, 10 de setembro de 2025.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV
Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO
M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 2º Termo Aditivo de Reajuste de Valor e 6º Termo de Aditivo de Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo do Contrato nº. 036/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 018/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Arquivo Municipal da Prefeitura de Viseu/PA;

Considerando o 5º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em tela, o qual tem por vigência até o dia 23 de setembro de 2025;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em questão, tendo em vista que o Município de Viseu/PA não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

A Secretaria Municipal de Administração-SEMAD enviou o Ofício nº. 1.859/2025 – SEMAD/PMV, de 12 de setembro de 2025, por meio do qual, informa à proprietária, Sr^a. Celiana Maria Santiago Mendes, portadora do CPF: 005.208.322-56, sobre o prazo de vigência do 5º Termo Aditivo do referido contrato que expira em 23/09/2025 e solicita manifestação quanto ao seu interesse pelo aditivo do contrato em questão;

A proprietária do imóvel, Sr^a. Celiana Maria Santiago Mendes, encaminhou o Ofício nº. 02/2025, datado de 16 de setembro de 2025, onde a mesma se manifestou pelo interesse em aditar o referido contrato por meio do 6º Termo Aditivo de Prazo, porém, a titular do contrato solicitou reajuste de valor mensal do contrato, observando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E;

Esta SEMAD, ao acessar o portal do Banco Central do Brasil/Serviços/Calculadora do Cidadão/ Correção de Valores, usando os seguintes dados: data inicial de 09/2024; data final de 09/2025 e valor nominal de R\$ 810,57 (oitocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), usando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, obtivemos o resultado

Tv. Tiradentes S/N – (91-98481-2056) - CEP: 68620-000, Viseu/PA - semad@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



deferido com o reajuste para **R\$ 854,80 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos);**

Nesse sentido, venho cordialmente solicitar a V. S^a. que realize os procedimentos administrativos para fins de celebração do 2º Termo Aditivo de Reajuste de Valor e 6º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato n.º. 036/2021/CPL, referente a Dispensa n.º 018/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Arquivo Municipal da Prefeitura de Viseu/PA;

O aditamento do Termo de Contrato, com prorrogação por mais 03 (três) meses, se faz necessário ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público viseuense.

Seguem cópias em anexo:

1. Ofício n.º 1.859/2025-SEMAD/PMV;
2. Of. 02/2025 – Celiana M. S. Mendes
3. Resultado de correção IPCA-E

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210
Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 005/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 1.859/2025-SEMAD/PMV

Viseu-Pá, 08 de setembro de 2025.

A:

Proprietária do prédio onde funciona o Arquivo Municipal

Vossa Senhoria

CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES

Proprietária

Prezada Senhora,

Considerando o Termo de Contrato nº. 036/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 018/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento do Arquivo Municipal, na cidade de Viseu/PA;

Considerando o 5º Termo Aditivo de Prazo referente ao instrumento contratual em tela, que tem como vigência até o dia **23/09/2025**.

Com intuito de darmos continuidade ao contrato, solicitamos a V. S^a. manifestação quanto ao vosso interesse na formalização do 6º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, por mais 03 (três) meses.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
VALE:005452782 SANTOS
10 VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

Celiana Maria Santiago Mendes

Tv. Tiradentes S/N – (91-98481-2056) - CEP: 68620-000, Viseu/PA - semad@viseu.pa.gov.br

Of. nº 02/2025



Viseu-Pá, em 09 de setembro de 2025.

Ao:
Secretário Municipal de Administração
Sr. Fernando dos Santos Vale

Secretário,

Recebi o Ofício nº 1.859/2025-SEMAD, de 12 de setembro de 2025, e em resposta, venho por meio do presente manifestar junto a V. S^a. quanto meu interesse em realizar o 6º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato nº. 036/2021/CPL da Dispensa de Licitação nº. 018/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento do Arquivo Municipal de Viseu.

Porém, para prosseguirmos com a avença, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E, solicito que seja efetuado reajuste de valor mensal do contrato, com vigência de 03 (três) meses.

Atenciosamente,



CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES

CPF: 005.208.322-56

Proprietária


Quênia Sara Amorim Brito
Secretaria de Gabinete - SEMAD
Portaria Nº 013/2025
09/09/2025
17:22



Calculadora do cidadão

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores



Acesso público
2025 - 11:03
[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados informados

Data inicial	09/2024
Data final	09/2025
Valor nominal	R\$ 810,57 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05456330
Valor percentual correspondente	5,456330 %
Valor corrigido na data final	R\$ 854,80 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).